



INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO CEARÁ

RESOLUÇÃO Nº 02, DE 24 DE JANEIRO DE 2019

Aprova ad referendum, a celebração do acordo de cooperação entre o IFCE e a Cáritas Brasileira Regional Ceará.

O PRESIDENTE EM EXERCÍCIO DO CONSELHO DE ENSINO, PESQUISA E EXTENSÃO DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e estatutárias, e:

CONSIDERANDO o constante dos autos do processo nº 23255.009557/2018-57,

RESOLVE:

Art. 1º Aprovar, ad referendum ao Conselho de Ensino, Pesquisa e Extensão, a celebração do acordo de cooperação entre o **INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO CEARÁ (IFCE)** e a **CÁRITAS BRASILEIRA REGIONAL CEARÁ**, cujo objetivo é desenvolver atividades, projetos, pesquisa e programas de interesses das instituições signatárias, nas áreas da agricultura familiar, manejo de pequenos animais, silvicultura, agroecologia, economia solidária, gestão popular e/ou comunitária da água, educação, comunicação, desenvolvimento sustentável, do meio ambiente, e desenvolvimento institucional.

Art. 2º Estabelecer que esta resolução entra em vigor a partir desta data.

Tássio Francisco Lofti Matos
Presidente em exercício do CEPE



Documento assinado eletronicamente por **Tássio Francisco Lofti Matos, Presidente do Conselho de Ensino, Pesquisa e Extensão em Exercício**, em 29/01/2019, às 17:09, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade do documento pode ser conferida no site https://sei.ifce.edu.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0 informando o código verificador **0454784** e o código CRC **64E8C6F4**.